

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2007



Série

Número 193

2.º Suplemento

Sumário

EEM- EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso - sectores especiais

EEM- EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.

ANÚNCIO DE CONCURSO - SECTORES ESPECIAISObras
Fornecimentos
Serviços O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	À atenção de:
Endereço: Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32	Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: +351291003057	Fax: +351291282203
Correio electrónico: oleos@eem.p	Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISindicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução
Concepção e execução
Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)Compra Locação Locação financeira
Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO SIM **II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de Óleos Lubrificantes para Motores Diesel das Centrais Termoeléctricas da Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso limitado por prévia qualificação para a selecção de um fornecedor de óleos lubrificantes para motores diesel das centrais termoeléctricas da Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Central Termoeléctrica da Vitória, concelho do Funchal, ilha da Madeira, Região Autónoma da Madeira, PORTUGAL e Central Termoeléctrica do Porto Santo, concelho do Porto Santo, ilha do Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, PORTUGAL.

Código NUTS**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes** (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)NÃO SIM **II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?**NÃO SIM Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A quantidade a fornecer, durante os 5 (cinco) anos de vigência do contrato a celebrar, considerando, a título indicativo, e estimada com base nos consumos dos anos anteriores a 2007, é de 6 600 000 (seis milhões e seiscentos mil) litros.

II.2.2) Opções (se aplicável). **Descrição e momento em que podem ser exercidas** (se possível)**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses 6 0 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa).**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Como garantia do cumprimento integral e pontual das suas obrigações contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do valor total estimado para o fornecimento, com exclusão do IVA, a qual se manterá em vigor até ao termo do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A caução será prestada mediante garantia bancária emitida por instituição bancária a tal habilitada e aceite pela EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

ACE (Agrupamento Complementar de Empresas), AEE (Agrupamento Europeu de Interesse Económico) ou de Consórcio Externo, submetidos à Lei Portuguesa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A admissão de candidaturas é feita de acordo com critérios de capacidade financeira e técnica indicados no Programa de Concurso.

O número de concorrentes a seleccionar para apresentação de propostas não será superior a 8, nem, em princípio, inferior a cinco. Os concorrentes serão seleccionados com base na classificação a partir da análise dos elementos indicados no Programa de Concurso, com a ponderação respectiva.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Conforme descrito nas alíneas a) e b) do n.º3 do Artigo 15º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Conforme descrito no n.º4 do Artigo 15º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Conforme descrito no n.º5 do Artigo 15º do Programa de Concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais (se aplicável)**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público Concurso limitado Processo por negociação **IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)**IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto**no Diário da República IIIª Série
 de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo 5 /Máximo 8

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1- Preço	45%
2- Garantia de boa execução técnica do fornecimento, nomeadamente pela demonstração da adequabilidade das instalações de armazenagem e dos meios intervenientes no fornecimento	30%
3- Assistência técnica e serviços complementares	25%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** _____**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 20/11/2007 (dd/mm/aaaa) ou □□ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável) 250,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) Moeda: EURO

Condições e formas de pagamento

Em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

04/12/2007 (dd/mm/aaaa) ou □□ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República Hora (se aplicável): 16.00 Horas. _____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista 15/01/2008 (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NL	PT	FI	SV	Outra – país terceiro		
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____		

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (nos concursos públicos)

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público podem assistir quaisquer pessoas, apenas podendo nele intervir os concorrentes e as pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local –Data (dd/mm/aaaa) ou ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora **15.00 horas**. Local: EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, SA, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32, Funchal.**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

VI.3) O PRESENTE PROJECTO/PROGRAMA COMUNITÁRIOS? *	CONTRATO FINANCIADO	ENQUADRA-SE PELOS	NUM FUNDOS
NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>			

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil _____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

18/10/2007 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho

Funchal, 18 de Outubro de 2007.

O Conselho de Administração, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)